



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVI 04 DE MARÇO de 2021

**03ª EDIÇÃO**  
**04 DE MARÇO DE 2021**  
**(EXTRA)**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVI 04 DE MARÇO DE 2021.

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: [secadmborborema@gmail.com](mailto:secadmborborema@gmail.com)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVI 04 DE MARÇO de 2021

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVI 04 DE MARÇO de 2021

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

**CONVOCAÇÃO PS Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Borborema no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica Municipal art. 16, inciso VIII convoca LAVINNE MACHADO VASCONCELOS, RG nº **3.464.939** SSP/PB, CPF nº **084.376.664-65**, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de NUTRICIONISTA no Processo Seletivo nº 1/2019, a apresentar-se na Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:30h, no período de **30 (trinta) dias** a contar da ciência desta convocação. O(A) convocado(a) perderá o direito a vaga se não obedecer rigorosamente ao prazo estabelecido. Ele(a) deverá portar os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos de idade;

\* xerox do cartão de vacina atualizado dos filhos de 0 até 07 anos;

- \* declaração de frequência escolar dos filhos de 07 até 14 anos.
- e) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral;
- f) Certificado de escolaridade;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação, para os convocados do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
- j) comprovante PIS/PASEP
- k) 2 (duas) fotos (3x4);
- l) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Exame de aptidão física/mental.

Borborema, 4 de março de 2021.

  
**Gilene Cândido da S. L. Cardoso**  
PREFEITA  
GILENE CÂNDIDO DA S. L. CARDOSO  
CPF: 537.467.834-53  
**Prefeita Constitucional**

